

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 581/2025 publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 61/2025 de 27 de março | Ref.ª IT136-25-15023

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Deliberação relativa ao cumprimento dos requisitos mínimos de mérito absoluto e deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Ciências da Terra, subárea de Recursos Minerais ,ref.ª IT136-25-15023, publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 61/2025 de 27 de março, pelo Edital n.º 581/2025, que, em reunião realizada em 26/05/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:
 - Ana Cláudia Alves Santos
 - Ana Patricia Marques de Jesus
 - Romeu André Carvalho Vieira
 - Rui Jorge Braga de Oliveira
2. Aprovar o/a(s) seguinte(s) candidato/a(s) por cumprir(em) os requisitos mínimos de mérito absoluto:
 - Ana Cláudia Alves Santos
 - Ana Patricia Marques de Jesus
 - Romeu André Carvalho Vieira
 - Rui Jorge Braga de Oliveira
3. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.
4. Agendar a próxima reunião para o dia 20/06/2025 pelas 14h30m.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, no prazo de 10 dias úteis, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

26/05/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena Matos